



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CACOAL

Ao CONDEPCC

Considerando que é de competência do chefe e vice-chefe de departamento a elaboração e submissão do Plano de Ação do Departamento ao CONDEPCC, conforme Art. 10, inciso III da Resolução nº 417 de 23 de maio de 2022 do Regimento do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, venho solicitar a apreciação do Plano de Ação do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis de Cacoal para o período de 2023 a 2025.

PLANO DE AÇÃO – DACCONT 2023-2025		
ITEM	OBJETIVOS	AÇÕES
1	Aprimorar Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Contábeis para garantir a qualidade do programa acadêmico e atender às necessidades dos alunos e do mercado.	Encaminhar ao NDE as demandas dos discentes e docentes do curso a fim de garantir que o PPC continue atendendo às necessidades da comunidade acadêmica e do mercado (fluxo contínuo).
2	Atualizar Regimentos, Manuais, Atos Decisórios e congêneres de âmbito departamental.	Revisar e aprimorar regularmente os instrumentos normativos internos para garantir a sua conformidade com as normas superiores e para alinhá-los com as práticas contemporâneas de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica (fluxo contínuo).
3	Manter a oferta dos cursos de especialização lato sensu.	Avaliar anualmente junto aos coordenadores (lato sensu) a viabilidade de manter ou introduzir novos cursos de especialização lato sensu com base na demanda do mercado e na expertise da instituição. Manter discussão continuada entre os coordenadores dos cursos Lato Sensu e o CONDEPCC sobre os projetos atuais e propor as mudanças necessárias.
4	Incentivar a Iniciação Científica e a Monitoria Acadêmica.	Divulgar amplamente as oportunidades de pesquisa e monitoria acadêmica disponíveis, projetos em andamento e professores dispostos a orientar alunos (fluxo contínuo). Promover anualmente um evento de apresentação de resultados de pesquisa, permitindo que os alunos compartilhem suas descobertas com a comunidade acadêmica.
5	Incentivar as ações de extensão.	Manter registros detalhados das atividades de extensão e compartilhar resultados das ações nas redes sociais e no site do departamento (fluxo contínuo). Promover anualmente um evento de apresentação de resultados dos projetos de extensão, permitindo que os alunos compartilhem suas descobertas com a comunidade acadêmica.
6	Promover um equilíbrio entre as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelos professores.	Manter uma comunicação aberta e transparente com os professores para entender suas necessidades e desafios (fluxo contínuo). Buscar uma alocação equilibrada das atividades aos docentes, diminuindo o desvio padrão da carga de trabalho dos docentes (fluxo contínuo).
7	Buscar melhorias de infraestrutura para o DACCONT.	Analisar as inadequações na infraestrutura do DACCONT, abrangendo o site, processos, salas de aula, laboratórios, salas de reuniões e gabinetes (fluxo contínuo). Atualizar e aprimorar o conteúdo disponível no site do DACCONT (fluxo contínuo).
8	Intensificar a integração e a comunicação entre a Chefia do departamento, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Comissão Própria de Avaliação (CPAv) junto ao corpo discente.	Analisar os relatórios de autoavaliação do curso expedidos pela CPAV. Promover anualmente um seminário de apresentação destes órgãos e dos resultados das avaliações docentes junto aos alunos do curso.
9	Fomentar relações institucionais com o público interno e externo.	Promover anualmente uma semana acadêmica que incluam debates na área da contabilidade, bem como integração com projetos de extensão/pesquisa em diversas áreas, incluindo questões ambientais, direitos humanos e educação.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON GALHOTI COELHO, Chefe de Departamento**, em 11/09/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480421** e o código CRC **4642952A**.